



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária do dia 04/09/2017.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_21_2017 de 18-08-2017.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara e o Vereador João Manuel Gouveia da Costa, por não terem estado presentes.

Ponto 1.2 – Presente proposta 6/agosto/2017 referente à proposta de atribuição de comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó, no valor de 1.800,00€, para requalificação da biblioteca escolar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a atribuição da comparticipação nos termos da proposta apresentada.

Ponto 1.3 - Presente requerimento da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Romaria Nossa Senhora da Piedade, propondo parceria do Município de Alijó com a mesma, para a realização do programa da RTP1 “ Aqui Portugal”, em Sanfins do Douro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 29/08/2017, apresentado um total de disponibilidades de 4.647.885,92€, sendo 3.672.562,92€ de dotações orçamentais e 975.323,00€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação 2017/216, referente à autorização de adjudicação da empreitada – concurso público – Pavimentações e Arruamentos no Concelho de Alijó – requalificação e ampliação (repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas no acesso da povoação de Carvalho ao cemitério) – proj. 2016/120; acesso Ladeiras/Lama do Lagar, em São Mamede de Ribatua – pavimentação (pavimentação de caminho agrícola entre Castedo e S. Mamede de Ribatua) – proj. 2017/118, Estrada Nacional 212 a Carvalho – beneficiação (repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas no acesso ao alto de Pegarinhos a Carvalho – proj. 2017/1120 e outras vias municipais – intervenções diversas (pavimentação/repavimentação de



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

arruamentos na localidade de Carvalho, pavimentação/repavimentação de arruamentos em Ribalonga e Rapadura e repavimentação, limpeza e arranjo de bermas e valetas na CM 1261 de Vale de Agodim à EN 323 – proj. 2015/I/21, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a autorização de adjudicação, nos termos da informação técnica e seus anexos, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso. Mais foi deliberado delegar no Vice-Presidente da Câmara competências para a assinatura do contrato.

Ponto 2.3 - Presente informação 2017/219 referente a transferência corrente para a Fundação Museu do Douro, E.P., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a transferência nos termos da informação técnica e seus anexos.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 3.1 - Presente informação 2017/37 referente à atribuição de subsídio “Programa de Apoio Especial” ao Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Favaio, no valor de 10.000,00€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS), nos termos da informação técnica e seus anexos.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“- Antes de mais, diga-se que sempre viabilizei a atividade do festival do Moscatel, mas é preciso esclarecer esta situação que agora aqui vem proposta, de um apoio extraordinário a esta Instituição e que se coloca pela primeira vez nesta ação.

Esta é uma atividade do Município, que foi e continua a ser assumida como tal, apresentando como entidades parceiras a Junta de Freguesia e a Adegas Cooperativa de Favaio.

Esta IPSS pede um apoio extraordinário do Município para uma atividade que é do Município...

Nunca a IPSS aqui requerente surgiu como entidade organizadora e portanto esta transferência deve ser melhor explicada, porque tem de haver transparência, uma vez que existem outras IPSS's no concelho que devem perceber, sem margem para dúvidas, a natureza deste apoio.

Também não se encontra aqui presente o Chefe da Divisão Financeira, para nos assegurar da possibilidade deste apoio.

Razão da minha abstenção nesta transferência extraordinária.”

Ponto 3.2 – Presente informação 2017/84 referente à proposta de celebração de protocolos com a Associação Santo Mamede e Santa Casa da Misericórdia de Alijó, no que concerne às refeições escolares para o ano letivo 2017/2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, tendo-se ausentado da discussão e votação o Vereador João Manuel Gouveia da Costa (PS) por impedimento nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 conjugado e com o art.º 69.º do CPA, nos termos da informação técnica e seus anexos.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Ponto 3.3 – Presente informação 2017/86 referente ao procedimento por ajuste direto – prestação de serviços para transporte coletivo de crianças em circuitos especiais para o ano letivo 2017/2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, o procedimento por ajuste direto.

Mais foi deliberado aprovar o júri proposto, o caderno de encargos e o convite e delegar no Presidente da Câmara a aprovação da minuta do contrato.

Ponto 3.4 – Presente informação 2017/87 referente à ação social escolar – educação pré-escolar – prolongamento de horário – ano letivo 2017/2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09.

Ponto 3.5 – Presente informação 2017/88 referente à ação social escolar – educação pré-escolar – refeições escolares – ano letivo 2017/2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09.

Ponto 3.6 – Presente informação 2017/89 referente à ação social escolar – 1.º CEB – refeições escolares – ano letivo 2017/2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09.

Ponto 3.7 – Presente informação 2017/90 referente aos transportes escolares – circuitos e lista de beneficiários - ano letivo 2017/2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado por maioria com o voto contra da Vereadora Cristina Felgueiras (PSD) e com as abstenções dos Vereadores António Joaquim Fernandes (PS) e Miguel Rodrigues (MAIS), nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“A razão da minha abstenção tem a ver com o facto de entender que esta proposta já deveria contemplar a gratuidade dos transportes escolares no 12.º ano.

Estando presentes nesta reunião de Câmara os candidatos do PS e do PSD às próximas eleições autárquicas, e tendo ambos já afirmado publicamente que pretendem introduzir esta gratuidade nos transportes escolares, e também perante o que aqui foi dito na anterior reunião de Câmara, existindo informações dos serviços camarários já datadas de 2015 e que defendem esta gratuidade, não se percebe que para o ano letivo 2017-2018, essa gratuidade não seja reconhecida.

Razão da minha abstenção.”

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Tetel.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

"Tendo em conta que os dois candidatos às eleições autárquicas (PS e PSD/CDS) propõem a abolição dos 50% que os encarregados de educação pagam pelo transporte escolar, entendo que seria uma atitude de rigor e coerência aprovar-se nesta reunião aquilo que os dois candidatos assumiram. Pelo que mesmo tendo em consideração os argumentos do Presidente da Câmara, abstenho-me."

A Vereadora Cristina Felgueiras (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

"Desde 2005 que por iniciativa do Pelouro da Educação existe uma proposta para que a Câmara Municipal delibere sobre a gratuidade dos transportes escolares para o ensino secundário, uma vez que os mesmos já são gratuitos até ao 9.º ano de escolaridade. Até ao final de 2016, tal não era possível concretizar uma vez que as obrigações do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro não permitiam. Ora em 2017, depois desses constrangimentos financeiros estarem ultrapassados, depois de termos aumentado o mapa de pessoal e o número de divisões (e consequentemente o número de chefes de unidades orgânicas), penso que os agregados familiares do nosso Concelho que têm filhos aqui a estudar deveriam ter o direito de serem apoiados pelo Município e não terem esta despesa familiar. Na verdade este apoio não é sequer muito dispendioso para o Município."

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

"Voto a favor, no entanto sou favorável à gratuidade dos transportes escolares, como já há dois anos o procurei fazer, mas fui impossibilitado pelos compromissos que o Município tinha em arrecadar receita. Propor a gratuidade, em 2017, implicava fazer uma revisão orçamental, e ao dia de hoje condicionar o futuro orçamento para 2018 seria no mínimo deselegante."

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 4.1 - Presente informação 2017/200 referente ao concurso público internacional de fornecimento de energia elétrica para 2018, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDouro – Comunidade Intermunicipal do Douro e as entidades descritas na informação técnica, a autorização para o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, designar a CIMDouro como representante do agrupamento.

Mais foi deliberado remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 22.º do DL. N.º 197/99, de 08/06 e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 6 de setembro de 2017
O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães